



DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido na parte I e n.º 15 da parte III do anexo I e anexo II da [Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril](#).

1. Planta de localização com parcela identificada

2. Certidão da Conservatória do Registo Predial

OU

2. Fotocópia da Escritura Notarial

OU

2. Fotocópia da Caderneta Predial

OU

2. Documento probatório da qualidade de interessado

3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

3.1. _____

3.2. _____

3.3. _____

3.4. _____

OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Múncipe usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em www.cm-porto.pt » [Portal do Múncipe](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto, através do seguinte número: 220 100 220.